



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS
COMPETÊNCIA: 2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - PI**, através de seu prefeito **DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO**, com fundamento no que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, **DECLARA a inexistência de Obras Paralisadas no âmbito do Poder executivo municipal no ANO de 2026**, em virtude de que, durante o ano em questão, não houve realização de nenhuma Obra pelo Poder executivo municipal.

Resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

Informação atualizada até 29 de junho de 2026

Pajeú do Piauí, 29 de junho de 2026

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal